

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com fulcro na Resolução TC/MS Nº 88/2018 e suas alterações, prestação de contas de gestão, apresentamos o relatório de gestão orçamentária e financeira do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do Município de Sete Quedas – MS, referente ao Exercício Financeiro de 2024, conforme segue:

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Seu conteúdo é uma Alavanca de prosperidade, se utilizando instrumentalmente em forma de trabalho, especialmente social, cujo reflexo, certamente é o suporte à busca incessante de Bases Econômicas sólidas e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Sete Quedas– MS.

Diante do acima exposto, o orçamento do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Sete Quedas/MS, para o

exercício de 2024, teve cumprimento aos mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Sete Quedas/MS, para o exercício de 2024, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 61.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2024) foi sancionada e promulgada sob o nº 947, de 12 de dezembro de 2023.

A receita estimada para **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	30.000,00
Transferências Correntes	30.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00
TOTAL	61.000,00

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
TOTAL	61.000,00

1.2. Execução da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada é demonstrada no

quadro a seguir, totalizando R\$ 100.989,78 que corresponde 165,56% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$ (A)	EXECUÇÃO R\$ (B)	(B / A) * 100 %
Receita Patrimonial	30.000,00	28.367,11	94,56
Transferências Correntes	30.000,00	72.622,67	242,08
Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00	-
TOTAL	61.000,00	100.989,78	165,56

1.3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 52.227,00 que corresponde a 85,62% do crédito total atualizado.

DESP. ATUALIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESP. CORRENTES	60.000,00	DESP. CORRENTES	52.227,00
Pessoal e Encargos	0,00	Pessoal e Encargos	0,00
Outras Desp. Correntes	60.000,00	Outras Desp. Correntes	52.227,00
DESP. DE CAPITAL	1.000,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Investimentos	1.000,00	Investimentos	0,00
TOTAL	61.000,00	TOTAL	52.227,00

2. BALANÇO GERAL

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, referente ao exercício de 2024, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o

orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se um Superávit na arrecadação de R\$ 39.989,78, que corresponde a 65,56% ao que foi previsto, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	VALOR - R\$	%
Prevista	61.000,00	100,00
Arrecadada	100.989,78	165,56
Diferença a maior	39.989,78	65,56

II - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 277.773,00, equivalente a 84,17% da despesa fixada atualizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$	%
Atualizada	330.000,00	100,00
Executada	52.227,00	15,83

Diferença a menor	277.773,00	84,17
-------------------	------------	-------

III - Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um Superávit Orçamentário de R\$ 48.762,78, correspondente a 48,28% da receita arrecadada, assim demonstrado:

Receita Arrecadada	100.989,78
Despesa Realizada	52.227,00
Superávit Orçamentário	48.762,78

2.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2023		357.446,52
(+) Ingressos		100.989,78
Orçamentários	100.989,78	
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	
Extra Orçamentários	0,00	
(-) Dispêndios		52.227,00
Orçamentários	52.227,00	
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Extra Orçamentários	0,00	

(=) Disponível do exercício - 31.12.2024	406.209,30
---	-------------------

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 406.209,30.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	406.209,30	Circulante	0,00
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	406.209,30
Total	406.209,30	Total	406.209,30

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		100.989,78
Variações Aumentativas Financeiras	28.367,11	
Transf. e Delegações Recebidas	72.622,67	
Outras Var. Patrim. Aumentativas	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		52.227,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo	17.522,00	
Transf. e Delegações Concedidas	34.705,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		48.762,78

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No entanto o presente exercício registrou um Superávit de R\$ 48.762,78 conforme o quadro acima.

Destarte, procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessárias.

Apresento a Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

Monalisa Cruz Bomfim Alessi
Ordenador de Despesa